



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1367 de 03 de maio de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1367 de 03/05/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: AGROFERRAGENS ARCOZELO LTDA
Processo: 2315/2012 – Sec. M. de Agricultura (Fundo M. Rural Sustentável)
Objeto: Aquisição de materiais para utilização na campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa.
Valor: R\$ 118,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1367de 03/05/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME.
Processo: 2267/2012 – Sec. M. de Agricultura
Objeto: Aquisição de água mineral. Galão 20 litros.
Valor: R\$ 400,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011.

Empresa: COLD AIR REFRIGERAÇÃO LTDA
Processo: 2177/2012 – Sec. M. de Administração
Objeto: Manutenção dos aparelhos de ar condicionado utilizados na Sede da Prefeitura.
Valor: R\$ 8.328,67
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011.

Empresa: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 1359/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 23.111,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011.

Empresa: AM COM STSC E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROP LTDA - ME
Processo: 2638/2012 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de vacina para Campanha contra a Febre Aftosa por Registro de Preço
Valor: R\$ 7.920,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011.

DECRETO N.º 3.549 DE 03 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FONTE = 000 R\$11.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 019 R\$ 4.000,00 (PAIH)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar Veículos e Outros Equip. Automotivos
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo R\$ 11.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4034.2155 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAIH
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.39.019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar Veículos e Outros Equip. Automotivos
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 11.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4034.2155 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAIH
ELEMENTO DA DESPESA:
4.4.90.52.019 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 437 / 2012.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONAM À CIDADE DE BRASÍLIA – CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Margarida Soares, Sebastião Carius de França e Eunício Teixeira dos Santos.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 07 de maio e término no dia 11 do mesmo mês do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 02 de maio de 2012.

José Carlos Costa
Presidente

Adriana Couto Barros
1º Secretário

César da Costa Maciel
2º Secretário-Interino

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2012 - (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 918/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- RJ BAZAR LTDA - ME, COM OS ITENS 2, 4, 6, 10, 17 E 23, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.367,40 (SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
- LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME, COM OS ITENS 1, 3, 5, 7, 12, 14, 15, 16, 24, 25 E 26, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.755,93 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS);
- CONQUISTA ESPORTES LTDA - EPP, COM O ITEM 13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.989,60 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
- M. H. SILVA BAZAR LTDA - EPP, COM OS ITENS 8, 9 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.343,30 (OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS);
- BAZAR COSTA E MONTEIRO DE SÃO GONÇALO LTDA, COM OS ITENS 18 AO 21, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.809,80 (MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 02 de maio de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1845 DE 03 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

FONTE = 000 R\$ 45.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

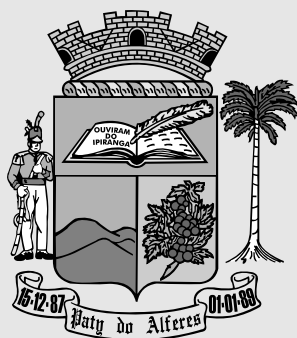
PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	26.000,00
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	R\$	19.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/64.



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	45.000,00
---	----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2012.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 053/2012 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ESTRUTURA PORTA PALLETS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL.

Data e Local: 14 de junho de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 055/2012 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET TIPO COQUETEL.

Data e Local: 12 de junho de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 056/2012 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA.

Data e Local: 18 de junho de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 20,00 (VINTE REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1126 de 04/05/2011, Pregão Presencial n.º 008 / 2011, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.301.4034.2138 – 33.90.30 – 017

Determina a alteração a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2012.

.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1128 de 02/08/2011, Pregão Presencial n.º 047/2011, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.301.4034.2138 – 33.90.30 - 016

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1207 de 29/08/2011, Pregão Presencial n.º 088/2011, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.22.00.04.122.4005.2005 – 33.90.30 - 015

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2012.

.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1259 de 17/11/2011, Pregão Presencial n.º 135/2011, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.33.00.13.392.4018.2025 – 33.90.30 - 000

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2012.

.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1273 de 06/12/2011, Pregão Presencial n.º 140/2011, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.40.00.18.541.4050.2091 – 33.90.30 - 016

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 02 de maio de 2012.

.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 051/2012

DATA DA LICITAÇÃO: 26/04/2012

Nº DA COMPRA: 0378/2012

PROCESSO Nº 000/00001479/2012

DATA: 13/03/2012 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0333/2012

Nº do Registro: 0008/2012

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

COMERCIAL CEDRO LTDA ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
3. 6505.001.0246.007 - VACINA - Vacina produzida a partir da amostra B19 de Brucella abortus	BIOVET	FR	100	22,950	2.295,00
				Total por Grupo:	2.295,00
				Total por Fornecedor:	2.295,00
AM COM ATAC E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROP LTDA ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
1. 6505.001.0246.008 - VACINA - Vacina contra febre aftosa, antígeno inativo O, A e C, óleo mineral e emulsificante; acondicionado em frasco com 10 doses.	MERIAL AFTOB	FR	1200	13,200	15.840,00
2. 6505.001.0246.002 - VACINA - Vacina contra raiva dos herbívoros, frasco com 10 doses.	MERIAL ALURA	FR	600	10,200	6.120,00
				Total por Grupo:	21.960,00
				Total por Fornecedor:	21.960,00
				Total Geral:	24.255,00

